



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

REUNIÃO: Plenária Ordinária n.º 464ª
DECISÃO N.º: PL-181/14
PROCESSO N.º: 34755/14
INTERESSADO: JEFFERSON C. DAS S. ANDRADE - ME

EMENTA: Homologação da Decisão da C.E.E.C., referente ao Processo nº 34755/14 – Registro de Firma – Sociedade Empresário (Excepcionalidade Técnica).

DECISÃO

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 464ª, realizada em 26/06/2014, em Manaus/AM, após apreciação do **Processo nº. 34755/14, JEFFERSON C. DAS S. ANDRADE - ME** que solicita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei 6.839/80, em se tratando, pois, de Sociedade Empresário (Firma Individual de Leigo) como sendo a característica de sua Constituição, indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o Eng. Fort. Constr. RAFAEL DE JESUS SILVA MONTEIRO, que já responde tecnicamente pela empresa: FHL ENGENHARIA LTDA-EPP, desde 16/04/2014. **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil- C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do CONFEA e artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da indicação do Eng. Fort. Constr. RAFAEL DE JESUS SILVA MONTEIRO. E ainda que, para fins de Certidão de regularização de registro perante o CREA-AM, as atividades dos seus Objetivos Sociais afetos ao Sistema Confea/Crea sejam concernentes a: "Obras de alvenaria; Obras de acabamento da construção", conforme admitido pela Decisão PL - 1230/-2007 do Confea. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR, ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, CARLOS MOISÉS MEDEIROS, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, KLEBER DOS SANTOS DINIZ, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, JUCILENE MAIA SANCHES, LUIS BOTELHO DE LIMA, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS DANTAS DOS SANTOS, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, OMAR DA SILVA OLIVEIRA, SÉRGIO CESÁRIO NUNES, SILDOVÉRIO ALMEIDA TUNDIS, TEÓFILO SAID NETO, WENCESLAU ABTIBOL e WILSON GUILHERME SANTOS MONTEIRO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 27 de junho de 2014.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente